



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL  
DOS FUNCIONÁRIOS  
TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS,  
AUXILIARES E OPERÁRIOS  
DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**

Direção Nacional  
Rua Gomes Freire, 174 – 1169-007 LISBOA

Caros Associados,

Passada uma semana do início das nossas medidas de luta, a adesão por parte dos associados e não associados, tem sido esmagadora e cabalmente demonstrativa da união em torno de uma causa: A NOSSA PJ.

Continuamos a aguardar que a tutela, na medida em que assim se comprometeu, nos apresente a sua solução aos projectos de lei orgânica da polícia judiciária e respetivo regime estatutário dos funcionários da PJ, bem como para as restantes reivindicações em tempo apresentadas.

O que estará a atrasar esta resposta?

É indiscutível que a nossa união, naquilo que são as nossas reivindicações como classe profissional e, naquilo que diz respeito ao futuro da nossa organização, tem exaltado o que de melhor há em nós, ou seja, o nosso espírito de corpo, a nossa determinação, e a vontade inabalável de não abdicarmos dos nossos direitos.

Somos um pilar imprescindível da democracia portuguesa. Somos enormes, quer na nossa missão, quer nas nossas responsabilidades.

A medida de luta prevista para o dia 14.02.2014 foi alterada para próximo dia 13.02.2019, quarta-feira, onde se irá realizar em Lisboa, pelas 16h00, uma Reunião Geral de Trabalhadores, que culminará na entrega de uma carta aberta à comunicação social e à Senhora Ministra da Justiça, missiva essa, que mais uma vez, irá reflectir as nossas reivindicações e a expressão do que nos vai na alma.

Espera-se que, à semelhança do que tem vindo a ocorrer durante esta semana, que a união entre nós, prevaleça e que nos juntemos em Lisboa, no dia 13.02.2019 para elevar a expressão das nossas necessidades e da nossa organização.

A elevação e o respeito por todos têm que prevalecer. Lutamos por todos, para todos e apelamos, mais uma vez, à união e à resistência.

Presentes e justos. Amigos uns dos outros, solidários.

**OMBRO A OMBRO. JUNTOS!**

A Direção Nacional